P 36233/2019

PROJETO DE LEI Nº. 12.877
(Paulo Sergio Martins)

Altera a Lei 7.955/2012, que regula casos de vedação de nomeação para cargos em comissão, para incluir a hipótese de falta de formação acadêmica e experiência mínima na área de atuação.

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 7.955, de 12 de novembro de 2012, que regula casos de vedação de nomeação para cargos em comissão, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 1º. (...)

(...)

(inciso) – os que não tenham, em relação à área de atuação:

a) formação acadêmica correlata;

b) experiência comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos ." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

J u s t i f i c a t i v a

O presente projeto de lei visa proibir a nomeação para cargos em comissão de quem não tenha formação acadêmica correlata à área de atuação e experiência mínima comprovada de dois anos, pois muitos cidadãos estão questionando a formação e a competência dessas pessoas para um cargo de confiança.

Sendo assim, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, 22/04/2019

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

\scpo